

LEI Nº 3.870, DE 1º DE JULHO DE 2010
Autoria: Eli Silva Milanezi

“ Altera a denominação da Rua 10, no bairro Colinas do Tietê”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 10, no bairro Colinas do Tietê, que passará a denominar-se **RUA PROFESSOR LUÍZ ANTÔNIO CARDAMONI**.

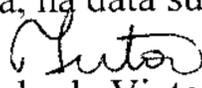
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 1º de julho de 2010.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

